



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 1

DECRETO Nº 71/2021 – 07 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 944.077,89 – NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**), no Exercício Financeiro de 2021, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 461 de 11 de Dezembro de 2020 - LOA/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 944.077,89 – NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**), para atender aos seguintes programas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
22.606.0013.2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Econômico
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
1630	000 Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
1760	000 Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 2

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00	
2110	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.149,84	
12370	511	Taxas – Prestação de Serviços

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 58.323,38	
3180	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 496.496,00	
3200	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 70.000,00	
3210	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 3

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-JESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
3750	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.900,00
4110	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 32.000,00
4660	000 Recursos Ordinários Livres

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2073	Administração do CRAS
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 31.000,00
4790	000 Recursos Ordinários Livres

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2073	Administração do CRAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.216,00
4840	934 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 722.085,22
--	-----------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 4

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 490,00
11090 1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 35.207,16
41019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 8.471,90
51019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 110.000,00
5019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2073	Administração do CRAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 14.971,00
4840 934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECAÇÕES	R\$ 169.140,06
---	-----------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 5

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.149,84
5120	512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 20.946,15
1494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.934,91
2494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 20.898,11
3494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.923,60
4494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 52.852,61
---	----------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 6

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 944.077,89 – NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**), como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 722.085,22
---	-----------------------

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 169.140,06
-----------------------------------	-----------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 52.852,61
-----------------------------------	----------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 944.077,89
---	-----------------------

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00	
710	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.149,84	
730	511	Taxas – Prestação de Serviços

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
22.606.0013.2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Econômico	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA R\$ 1.000,00	
1600	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 7

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00
1730 000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO
05.003	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.695.0013.2021	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA R\$ 1.000,00
1860 000	Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
16.451.0012.2032	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00
2370 507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R\$ 3.000,00
2570 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00
2580 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 8

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 151.323,38
2700	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00
2710	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
2730	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
2740	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
2750	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 9

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA R\$ 3.000,00
2760	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
2780	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
2790	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
2840	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
2870	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 10

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
2880	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
2920	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2039	Aquisições de Medicamentos
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00
3000	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
3070	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00
3080	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 11

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00
3120 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
3240 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 118.496,00
3260 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
3270 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.900,00
3620 103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 12

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 4.000,00
3730	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 62.000,00
4550	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00
4580	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.216,00
4690	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 722.085,22
--	-----------------------



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 13

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1090)	R\$ 490,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 153.679,06
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (934)	R\$ 14.971,00

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 169.140,06
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (512)	R\$ 1.149,84
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (494)	R\$ 51.702,77

TOTAL DOS SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 52.852,61
---	----------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 944.077,89
---	-----------------------

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 14

DECRETO Nº 092/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

Tendo em vista o infausto acontecimento com a morte do Senhor **VICENTE FONTANA NETO**, ocorrida nesta data e

CONSIDERANDO, que foi homem público atuante e destacado, tendo sido Vereador, com inúmeras participações que visavam realizações e conquistas para o município;

CONSIDERANDO, que para servir a coletividade, prestou relevantes e inestimáveis serviços;

CONSIDERANDO, que seu passamento causa profunda consternação,

RESOLVE

ARTIGO 1º. DECRETAR **LUTO OFICIAL**, nesta data, devendo a Bandeira Municipal permanecer hasteada a meio mastro.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 15

DECRETO Nº 093/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 1.091,02 (um mil, noventa e um reais, dois centavos) sobre seus vencimentos, concedida pelo Decreto nº 066/21, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “AGENTE ADMINISTRATIVO”, Sra. **LIGIA VIEIRA COSTA SILVA**.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 16

PORTARIA Nº. 094/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 010/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 24/05/2021, encerrando-se em 23/05/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de "Aparelho de Ultrassom tipo I", conforme resolução SESA Nº 768/2019, destinado ao atendimento prestado à comunidade pela UMS, o Servidor indicado, ALEX JÚNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, a Sra. LIGIA MARIA RETT FONSECA, farmacêutica.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2021

Fiscal Titular: ALEX JÚNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

Vigência: 24/05/2021 a 23/05/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 17

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 18

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021- PMRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Chamada Pública n.º 001/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 56.952,85 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 10 horas e 30 minutos dia 28 de Junho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 10 horas e 40 minutos do dia 28 de Junho de 2021.

ENTREGA DE AMOSTRAS: 08/07/2021.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br. E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 21/05/2021.

Rancho Alegre - PR, 21 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 19

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 019/2021 - PMRA - PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, tipo menor preço por item.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Veículo automotivo tipo sedan Zero Km, para atendimento direto ao Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega em até 90 dias.

VALOR MÁXIMO: R\$ 135.529,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais), conforme Anexo I deste Edital, conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 09 de Junho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 09 de Junho de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br. E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 21/05/2021.

Rancho Alegre - PR, 21 de Maio de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 20

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

Pregão Presencial Nº 011/2021 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a **Aquisição de Equipamento - Aparelho de Ultrassom tipo I -, conforme resolução SESA Nº 768/2019, destinado ao atendimento prestado à comunidade pela UMS, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e respectivo valor:**

- J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, referente ao Aparelho de Ultrassom, conforme descrito no Anexo I do Edital, com o valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 21 de Maio de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 21

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reunião lavrada no dia **18 de Maio de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021.

OBJETO:- Aquisição de Equipamento - Aparelho de Ultrassom tipo I -, conforme resolução SESA Nº 768/2019, destinado ao atendimento prestado à comunidade pela UMS, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES: - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, referente ao Aparelho de Ultrassom, conforme descrito no Anexo I do Edital, com o valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

HOMOLOGADO EM:- 21/05/2021.

Rancho Alegre, 21 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Maio de 2021

Ed. nº 504

PÁG. 22

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

Constitui o objeto deste instrumento a **Aquisição de Equipamento - Aparelho de Ultrassom**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, Nº 1543, Centro, na cidade de Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.972.926/0001-39, neste ato representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 362.425/0009-49, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.988.431-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Rio Iguaçu, nº 460, Sobrelaja, Jardim Santo Amaro na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.185-090.

OBJETO: Aquisição de Equipamento - Aparelho de Ultrassom tipo I -, conforme resolução SESA Nº 768/2019, destinado ao atendimento prestado à comunidade pela UMS, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 21/05/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (20401 - 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2021 até 23/05/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Ribeiro de Souza
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha

MAURO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Contrato